

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2025 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90141/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90141/2024 - Processo nº 59500.002004/2024-10-e: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90141/2024 - que tem por objeto: a "Contratação da renovação de solução de firewall em cluster, com o fornecimento de licenças de software, web application firewall (WAF), serviços de instalação, atualização, configuração, treinamento e suporte em Brasília-DF, pelo período de 36 meses", conforme termo de julgamento, peça 92, que declarou fracassados o grupo 1 e vencedora a empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 10.757.593/0001-99, para o grupo 2 no valor de R\$ 382.121,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais); perfazendo a ata o valor global de R\$ 382.121,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais) conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 6 de janeiro de 2025

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da CODEVASF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

